

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, NATURAIS, SAÚDE E  
TECNOLOGIA

CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM  
CIÊNCIAS HUMANAS- FILOSOFIA

ELIS RAIMUNDA RODRIGUES SILVA

**PLANEJAMENTO PÚBLICO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ABORDAGEM  
SOBRE UMA ÉTICA AMBIENTAL**

Pinheiro

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, NATURAIS, SAÚDE E  
TECNOLOGIA  
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM  
CIÊNCIAS HUMANAS- FILOSOFIA

ELIS RAIMUNDA RODRIGUES SILVA

**PLANEJAMENTO PÚBLICO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ABORDAGEM  
SOBRE UMA ÉTICA AMBIENTAL**

Artigo apresentado à Coordenação de Licenciatura em Ciências Humanas do Centro de Pinheiro, da Universidade Federal do Maranhão, como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas – Habilitação Filosofia.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Fernanda Cunha de Carvalho.

Pinheiro  
2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva, Elis Raimunda Rodrigues.

Planejamento público e conflitos socioambientais :  
abordagem sobre uma ética ambiental / Elis Raimunda  
Rodrigues Silva. - 2021.

25 f.

Orientador(a): Fernanda Cunha de Carvalho.

Curso de Ciências Humanas - Filosofia, Universidade  
Federal do Maranhão, Pinheiro, 2021.

1. Conflitos Socioambientais. 2. Ética Ambiental.  
3. Maranhão. 4. Políticas Públicas. I. Carvalho,  
Fernanda Cunha de. II. Título.

ELIS RAIMUNDA RODRIGUES SILVA

**PLANEJAMENTO PÚBLICO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ABORDAGEM  
SOBRE UMA ÉTICA AMBIENTAL**

Artigo apresentado à Coordenação de Licenciatura em Ciências Humanas do Centro de Pinheiro, da Universidade Federal do Maranhão, como parte dos requisitos para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas – Habilitação Filosofia.

Aprovada em :    /    /

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Fernanda Cunha de Carvalho (Orientadora)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas (UFMA/ Pinheiro)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Priscila de Oliveira Silva (UFMA/ Pinheiro)  
Universidade Federal do Maranhão

## **RESUMO**

Este trabalho objetiva analisar a relação entre planejamento público e questões socioambientais, destacando a (res)surgência de conflitos e o embate sobre elementos éticos. Com isso, trabalhou-se na tentativa de identificar a existência de princípios éticos no cerne das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Territorial que considerem a problematização de conflitos socioambientais, bem como diante do planejamento estabelecido no município de Pinheiro. O trabalho expõe uma revisão bibliográfica sobre o problema da relação entre conflitos socioambientais e a ideologia capitalista do progresso econômico, oriundos de três períodos (Fase desenvolvimentista, Fase neoliberal e Fase logística). Essa discussão é fundamental para compreensão de variados impactos ambientais e sociais, que colocaram o Brasil no mapa de conflitos socioambientais. Como configuração política, analisa-se, as contribuições das políticas de desenvolvimento circunscritas nos Planos Plurianuais do Maranhão de 1996 a 2015 e do município de Pinheiro de 2013 a 2021, buscando averiguar o traçado do desenvolvimento territorial a fim de desvendar se são estabelecidos planos para combater e/ou amenizar conflitos socioambientais. Diante de questionamentos de ordem filosófica, busca-se saber em que medida é possível identificar nos planos de desenvolvimento territorial uma abordagem filosófica acerca da reconfiguração do território local. Hans Jonas, filósofo alemão propôs uma ética ambiental da responsabilidade. Essa responsabilidade exige da espécie humana o dever de evitar o pior, a destruição de toda a vida na Terra.

**Palavras-Chave:** Políticas Públicas; Conflitos Socioambientais; Ética Ambiental; Maranhão.

## **ABSTRACT**

This work aims to analyze the relationship between public planning and socio-environmental issues, highlighting the (re) emergence of conflicts and the clash over ethical elements. Thus, efforts were made to try to identify the existence of ethical principles at the heart of State Policies for Territorial Development that consider the problematization of socio-environmental conflicts, as well as in view of the planning established in the municipality of Pinheiro. The work exposes a bibliographic review on the problem of the relationship between socio-environmental conflicts and the capitalist ideology of economic progress, coming from three periods (Developmental phase, Neoliberal phase and Logistic phase). This discussion is essential for understanding the various environmental and social impacts that have placed Brazil on the map of socio-environmental conflicts. As a political configuration, we analyze the contributions of development policies circumscribed in the Pluriannual Plans of Maranhão from 1996 to 2015 and of the municipality of Pinheiro from 2013 to 2021, seeking to investigate the route of territorial development in order to discover whether plans are established combat and / or mitigate socio-environmental conflicts. Faced with questions of a philosophical order, we seek to know the extent to which it is possible to identify in the territorial development plans a philosophical approach about the reconfiguration of the local territory. Hans Jonas, German philosopher proposed an environmental ethics of responsibility. This responsibility requires the human species to avoid the worst, the destruction of all life on Earth.

**Keywords:** Public Policies; Socio-environmental conflicts; Environmental Ethics; Maranhão.

# 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho intitulado *Planejamento Público e Conflitos Socioambientais: abordagem sobre uma ética ambiental*, objetiva analisar a relação entre planejamento público e questões socioambientais, destacando a (res)surgência de conflitos e o embate sobre elementos éticos<sup>1</sup>. Com isso, tenta-se identificar se há princípios éticos no cerne das Políticas Estaduais de Desenvolvimento Territorial que considerem a problematização de conflitos socioambientais, bem como diante do planejamento estabelecido no município de Pinheiro.<sup>2</sup>

Neste sentido, o trabalho expõe uma revisão bibliográfica sobre o problema da relação entre conflitos socioambientais e a ideologia capitalista do progresso econômico, tendo em vista a recuperação histórica dos Projetos de Desenvolvimento, oriundos de três períodos (Fase desenvolvimentista, Fase neoliberal e Fase logística). Essa discussão é fundamental para compreensão do processo de desenvolvimento local e quais implicações socioambientais das grandes obras em prol do crescimento econômico foram geradas ao Estado, sobretudo, variados impactos ambientais e sociais, colocando o Brasil no mapa de inúmeros conflitos socioambientais.

Diante de questionamentos de ordem filosófica, busca-se saber em que medida é possível identificar nos planejamentos do Maranhão e de Pinheiro uma abordagem filosófica acerca da ética ambiental. Tal questão, tem como ponto de partida a ética da responsabilidade esboçada por Hans Jonas (1903-1993) na obra: *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica* (2006), autor central utilizado no presente trabalho na condução de uma ponte de análise entre políticas públicas e ética ambiental.

Hans Jonas, filósofo alemão propôs uma ética ambiental da responsabilidade. Essa responsabilidade exige da espécie humana o dever de evitar o pior: a destruição de toda a vida na Terra. Para Jonas, pensar a preservação da natureza é condição coletiva *sine qua non* para a conservação do futuro da humanidade, assim como, de toda a biosfera: “[...] Nascido do perigo, esse

---

<sup>1</sup> Este trabalho originou-se como parte de uma pesquisa correspondente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFMA, realizada entre agosto de 2016 a agosto de 2017. A pesquisa foi desenvolvida no interior do projeto de pesquisa *Mineração, Territórios e Desigualdades Ambientais no Brasil: diversidade sociocultural e luta por direitos*, coordenado pelo professor Dr. Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior, de acordo com os parâmetros do projeto de bolsista, intitulado *Planos de Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais no Maranhão: a reconfiguração do território local*, coordenado pela professora Dra. Fernanda Cunha de Carvalho, pesquisadora do referido projeto.

<sup>2</sup> O plano de pesquisa teve como objetivo fazer uma revisão bibliográfica com relação às políticas públicas do Maranhão e do município Pinheiro, este localizado na Baixada Maranhense, tendo em vista os grandes projetos de desenvolvimento econômico que assistem a existência de conflitos socioambientais de diferentes grupos sociais. Após essa fase, retomou-se o trabalho para a realização de uma complementação temática objetivando a produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

dever clama, sobretudo, por uma ética da preservação e da proteção, e não por uma ética do progresso ou do aperfeiçoamento” (JONAS, 2006, p. 232).

Como configuração política pretende-se analisar as contribuições das políticas de desenvolvimento circunscritas nos Planos Plurianuais do Maranhão de 1996 a 2015, buscando averiguar o traçado do desenvolvimento territorial do Estado, a fim de estabelecer se há eficácia da política pública assegurando o direito da sociedade. Nesse passo analisamos os planos plurianuais do município de Pinheiro, na tentativa de um olhar aproximado sobre a existência de políticas direcionadas para a resolução dos possíveis conflitos socioambientais.

O passo metodológico relacionado às políticas públicas municipais foi executado através da coleta de informações na Secretaria de Planejamento do município de Pinheiro, considerando que é um setor central para a elaboração de políticas públicas direcionadas ao projeto de desenvolvimento, o que possibilitou a percepção em torno da existência ou não dos trabalhos com comunidades envolvidas em diversas situações de conflitos. Essa coleta permitiu o contato com diversos documentos municipais, com destaque para o Plano Plurianual municipal vigente.

O presente trabalho está assim organizado: Na seção 2 apresentamos as fundamentações teóricas, revisando o Desenvolvimento, os Conflitos Socioambientais e a Ética Filosófica e os Projetos e Planos de Desenvolvimento. Na seção 3 serão apresentadas as Políticas Estaduais de Desenvolvimento Territorial, com base nos Planos Plurianuais do Estado do Maranhão de 1996 a 2015 e nos dois últimos Planos Plurianuais do município de Pinheiro, relacionando os conflitos socioambientais à ética filosófica sobre um prisma ambiental.

## **2 OLHARES SOBRE OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: DA TEORIA AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NO BRASIL**

### **2.1 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: USO DO ESPAÇO E ÉTICA AMBIENTAL**

A globalização aliada a troca de informações em tempo real no século XXI, orienta o modo de expansão do modelo de desenvolvimento capitalista urbano e industrial. Porém, esse modo de desenvolvimento, cujo motor é a expansão de mercados consumidores, expande fronteiras, domina territórios e coloniza povos tradicionais, desrespeitando direitos humanos, ao mesmo tempo causando desequilíbrios socioambientais, conforme diz Carvalho:



Os espaços mundiais têm passado pelo processo de globalização e fragmentação. A atual aceleração da ciência, da técnica e da informação, reconstituiu momentos da divisão internacional do trabalho, atribuindo um novo conteúdo e uma nova função aos lugares, ou seja, muda o mundo, também mudam os lugares (2011b, p.20).

O feroz progresso do meio técnico-científico-informacional está aumentando a necessidade de produção, em razão do consumismo exacerbado (SANTOS, 2006)<sup>3</sup>. Com isso, a natureza está sucumbindo ao modo de produção predatório do progresso capitalista. Para Dupas (2007) a ideia de progresso trazida pela globalização capitalista é um mito que serve de aparato ideológico aos setores dominantes. Esse modelo pretende nos convencer de que há um destino glorioso no desenvolvimento. Porém, sua forma de desenvolvimento traz custos sociais e ambientais à sobrevivência humana.

Neste sentido, observa Lowy (2013, p. 81):

A questão da ecologia, do meio ambiente, é a questão central do capitalismo; [...] se você não quer falar do capitalismo, não adianta falar do meio ambiente, porque a questão da destruição, da devastação, do envenenamento ambiental é produto do processo de acumulação do capital.

Os impactos causados por esse sistema não são apenas locais, mas globais, o que pressupõem sérias dificuldades na recuperação dos sistemas ecológicos. De acordo com Jonas (2006) há um custo pelo uso insustentável do meio ambiente, isto é, a continuidade da vida na Terra, tanto da vida humana, e do restante da vida animal do planeta, pois: “[...] há um preço que se paga por esse progresso: com cada ganho se perde algo valioso. Não é necessário lembrar que o custo humano e animal da civilização é alto, e com o progresso, tende a aumentar” (JONAS, 2006, p. 269).

Os impactos ambientais geram diferentes visões sobre o uso dos territórios, manifestando-se em divergências entre atores sociais (que possuem racionalidades diferentes), sobre o uso dos recursos naturais. Tais relações giram em torno da apropriação do território (o acontecer no território – símbolos, existências de recursos, funcionamento de atividades), havendo a necessidade de uma compatibilidade nas formas de geri-los. Mesmo que certas análises pareçam pontuais ou muito localizadas deve-se considerar que a base dos conflitos se dá por uma dinâmica global, com usos variados em muitos territórios e nos vários níveis de articulação (CARVALHO, 2011a, p.31).

---

<sup>3</sup> Para Jonas (2006) o progresso da ciência aliado a técnica na modernidade, sobretudo, com Francis Bacon, nos trouxe para o apocalipse do desequilíbrio ambiental que ameaça a vida na Terra. Publicado em 1979, o *Princípio Responsabilidade: Ensaio de uma ética para civilização tecnológica*, enxerga no medo do progresso técnico-científico, um perigo para a vida. Jonas, tem como base de sua ética o contexto de devastação das bombas atômicas lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki, ambas destruídas, uma destruição articulada com base no saber técnico-científico. Com isso, o autor, vê no uso irresponsável da ciência, porque desprendida da ética, uma das formas pelas quais a vida presente e das futuras gerações corre perigo ( JONAS, 2006).

A discussão dos conflitos socioambientais passa pela concepção de “uso do ambiente”, por meio de múltiplas práticas distintivas, bem como a forma de ocupação desse espaço. O conceito de “uso sustentável da natureza”, parte da premissa do desenvolvimento sustentável: toda forma de desenvolvimento deve ser equilibrada respeitando os limites da natureza e das sociedades que ali vivem em determinado território. Essa ideia é impulsionada por marcos históricos significativos.

Na década de 80 a morte de Chico Mendes<sup>4</sup> deu visibilidade aos povos das florestas, como os indígenas, seringueiros, ribeirinhos e demais grupos tradicionais, tornando-se discussão na II Cúpula da Terra, um evento ambientalista mundial que ocorreu no Rio de Janeiro, em 1992, com a participação de centenas de países. O objetivo do evento foi criar um novo modelo de desenvolvimento sustentável e fragmentar a dimensão de conflitos socioambientais entre noções ambientalistas e desenvolvimentistas, modelo baseado no tripé da sustentabilidade: economia, ecologia e equidade social. Entretanto, a política que se consolidou representou efeito contrário aos manifestados pelos ambientalistas e povos da floresta, e da “ideia de que a natureza poderia ser valorizada com a inclusão dos grupos sociais que nela viviam” (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p. 12 e 13).

Historicamente os conflitos socioambientais ocorrem em regiões em que os grandes projetos de empreendimentos são instalados. Comunidades buscam defender seu direito ao território, numa luta incansável. No entanto, são prejudicadas não só com a invasão de seu território, mas de sua cultura, perda de identidade, costumes, meio de sobrevivência e vínculos com a terra em que habitam, obrigando-as a aceitar recursos indignos de suas culturas, rotina aos meios de sobrevivência que lhes foram tiradas<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Francisco Alves Mendes Filho, conhecido como Chico Mendes, foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Acre. Aos 44 anos foi assassinado em dezembro de 1988, em Xapuri - Acre. O líder seringueiro lutava a favor das reservas extrativistas e garantia de direitos dos povos tradicionais, contra o desmatamento desenfreado para a pecuária. Sua morte fez o Brasil atentar-se com intuito de evitar mais conflitos e a devastação da Amazônia. Uma das medidas foi a criação de novas reservas extrativistas. Em 1990, criou-se a Reserva Extrativista Chico Mendes, abrangendo sete municípios com cerca de 970 mil km de floresta, além de assegurar o uso sustentável dos recursos naturais, tem como objetivo proteger os meios de vida e cultura dessas populações. DOURADO, Jefson. Morte de Chico Mendes 30 anos: desmatamento para criação de gado ameaça reserva. *Jornal do Acre G1*, Rio Branco, 22 de dez. de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2018/12/22/morte-de-chico-mendes-30-anos-desmatamento-para-criacao-de-gado-ameaca-reserva.ghtml>>. Acesso em: 2 de março de 2021.

<sup>5</sup> O rompimento de barragens carregadas de contaminantes ocorridos em Mariana e Brumadinho, cidades do estado de Minas Gerais, representaram gravíssimos desastres socioambientais que ocasionaram perdas humanas e ambientais. Grande parte da população dessas regiões que utilizavam o ecossistema (rios, solos e matas) no dia-a-dia foram atingidas, alterando seus modos de vida, organização e trabalho. FREITAS, C. M. et al. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. **Cadernos de saúde pública**. p. 1-7, 2019. Disponível em: <<http://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/wp-content/uploads/2019/09/Artigo-CSP-Desastres-e-Saude-Coletiva-Freitas-e-col.pdf>>. Acesso em: 26 de março de 2021.

A ocupação do território se constitui de relações de poder no qual a problemática ambiental gira sobre o uso dos recursos naturais que nele existem. Essa discussão acerca do modo de uso dos recursos naturais está no centro da problemática da permanência humana no planeta, segundo a ética da responsabilidade (JONAS, 2006). Nossa permanência diz respeito ao nosso agir, dessa forma propõe a ética da preservação ambiental como dever da humanidade. “O futuro da humanidade é o primeiro dever coletivo humano na idade da civilização técnica, que se tornou “toda-poderosa” no que tange ao seu potencial de destruição. Esse futuro da humanidade inclui, obviamente, o futuro da natureza como sua condição *sine qua non*” (JONAS, 2006, p. 229).

Neste sentido, atentar-se para a problemática ambiental e as desigualdades sociais e territoriais que são cotidianamente bandeira de lutas dos ambientalistas junto aos diferentes povos tradicionais, configuram elementos significativos para a compreensão da necessidade de uma ética ambiental.

Visualizando a eventual ausência de uma concepção ética ambiental em nome do desenvolvimento e/ou progresso capitalista, praticado por diversos atores sociais sem preocupação com o meio ambiente, Hans Jonas (2006) em sua obra *Princípio Responsabilidade* nos faz atentar sobre os fundamentos da crise ética da atualidade. Para o autor não é possível pensar nenhuma forma de preservação dos sistemas ecológicos se não através de uma nova ética, tendo em vista que as éticas propostas no passado, assim como as modernas não são mais capazes de resolver os problemas criados pelo homem perante ao progresso capitalista, sobretudo, do impacto técnico-científico na vida humana e do planeta.

Sobre os conflitos socioambientais, conforme Zhouri e Laschefski (2010, p.18), é possível considerar três tipos diferentes: distributivos, espaciais e territoriais. Os conflitos distributivos decorrem da má distribuição dos recursos naturais à população global, sendo possível observar em estatísticas que só 20% da população mundial consome 80% dos recursos naturais, enquanto fica disponível somente os 20% dos recursos à maioria da população. Os conflitos espaciais são provocados por impactos ambientais que extrapolam os limites entre os territórios de diferentes agentes e/ou grupos sociais, tais como emissões gasosas, poluição da água, etc. Por fim, no conflito territorial tem-se a reivindicação de diversos grupos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais distintas, sobre o mesmo recorte espacial.

Temos assim, dinâmicas sociais que conduzem e regem uma luta à posse territorial, tendo como protagonistas, o Estado, grandes empreendimentos, comunidades tradicionais, ambientalistas, ruralistas, entre outros atores que aparecem com perspectivas e interesses distintos de apropriação ou produção do espaço. Neste sentido, a necessidade de reconfiguração sustentável do território local

pressupõe um planejamento do uso do espaço/território<sup>6</sup> e dos recursos naturais organizados no espaço produtivo, norteado por uma ética ambiental. Sem a constituição de um plano e um planejamento ético, não há possibilidade de desenvolvimento sustentável, uma vez que a ausência de um aporte ético no uso dos espaços produtivos do território contribuem para que os conflitos continuem acirrados. Nessa perspectiva é possível situar os conflitos socioambientais decorrentes de três períodos distintos, como será abordado a seguir.

## 2.2 PROJETOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO: FASES DESENVOLVIMENTISTA, NEOLIBERAL E LOGÍSTICA

De acordo com Carvalho (2011a) os conflitos socioambientais são decorrentes de três períodos distintos: Fase Desenvolvimentista, Fase Neoliberal e a Fase Logística<sup>7</sup>. Tais períodos são relevantes para compreender em que medida os planos governamentais estão relacionados ao surgimento e/ou manutenção dos conflitos socioambientais.

A Fase Desenvolvimentista compreende o período de 1930 e 1989. Apresenta três noções de origem: a consciência da transição, o desenvolvimento como vetor da política exterior e o realismo de conduta. Assim inventa um novo modelo de inserção internacional à luz de outras três noções: realizar interesses de uma sociedade complexa; conceber o desenvolvimento como expansão da indústria; prover de eficiência a política exterior mediante autonomia decisória, cooperação externa, política de comércio exterior flexível e não doutrinário, subordinar a política de segurança aos fins econômicos e negociar com os grandes e vizinhos (CARVALHO, 2011a, p. 35).

Na fase conhecida como desenvolvimentista, com a visão do “Brasil Grande Potência”, os anos 1970-1980 foram marcados profundamente pela implantação de grandes projetos industriais que foram animados, não apenas pela participação estatal direta, mas também por vultosos financiamentos externos. “O que se constituiu foi um compromisso capaz de produzir um meio ambiente único para os grandes projetos de investimento público nas áreas de mineração e energia, vias de transporte e expansão da fronteira agrícola” (ACSERALD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 126).

De acordo com Carvalho (2011b, p. 4) nessa fase podem-se destacar grandes projetos no Brasil, como: os Complexos de Fertilizantes do Nordeste e o Mineral Petroquímico Regional (eixo Salvador- Aracaju-Maceió), os Polos Petroquímicos em Camaçari (Bahia) e Rio Grande do Sul, as hidrelétricas

---

<sup>6</sup> O termo espaço/território está assim configurado dado seus usos e percepções, uma vez que as políticas públicas situa como espaço, vinculado ao projeto capitalista, já as comunidades locais, vinculadas à relação de pertencimento, situa como território.

<sup>7</sup> Carvalho (2011a) segue a proposta de divisão em períodos efetuada por Cervo (2008).

de Itaipu, Sobradinho e Itaparica, e as usinas termelétricas de Charqueadas no Rio Grande do Sul, Figueira no Paraná e Capivari em Santa Catarina.

Uma das principais características desta fase foi a tentativa do governo de fazer com que a economia crescesse, sobretudo, através das muitas parcerias privadas com o intuito de estimular a economia nacional. Com a tentativa de desenvolver o país, implantaram polos industriais em zonas estratégicas, como por exemplo, o polo industrial de Manaus, um dos poucos que pode ser considerado um caso de sucesso pela manutenção do seu projeto até a atualidade.

Algumas políticas foram projetadas para atender o desenvolvimento regional através da tentativa de aplicação da teoria dos polos de desenvolvimento, a adesão da SUDENE (em 1966) é um grande exemplo. Logo após a forma de gestão do território via planejamento regional se esvazia, fortalecendo uma gestão do território que passa a ser efetuada a partir da estratégia de integração nacional. Para tal, foi traçado o PIN (Programa de Integração Nacional) que elaborava a integração regional a partir de polos regionais agrícola-industrial (regiões Sul e Nordeste) e agrícola-mineral (Planalto Central e Amazônia) (CARVALHO, 2011a, p. 37).

Essa tentativa de interligar as regiões do país no sentido desenvolvimentista não teve êxito esperado, pois a região Sul e Planalto Central tiveram maior desenvolvimento, e as outras comparadas às demais tiveram um atraso econômico e industrial. Em prol desta temática, o Estado vem a décadas implantando modelos de política de desenvolvimento, como analisado no caso do Estado de Minas Gerais.

Nas décadas de 1970 e 1980, o colapso do esforço desenvolvimentista resultou na intensificação da produção e da exportação de *commodities*, cujos efeitos eram expressos na mercantilização dos territórios. Tais processos conduziram à emergência de uma miríade de conflitos ambientais, nos quais se envolvem empresas mineradoras, siderúrgicas, produtoras de celulose, distribuidoras de energia elétrica, empreiteiras, grandes agricultores, latifundiários, ONGs, camponeses, sociedades indígenas, pescadores, movimentos sociais urbanos, etc (ZHOURI E LASCHEFSKI, 2010, p. 446).

No caso do Estado do Maranhão, os conflitos nessa fase desenvolvimentista se dão, sobretudo, nas décadas de 1970 a 1985, com consequências socioambientais vinculadas ao Projeto Grande Carajás. Tal como afirma Sant'Ana Júnior et al. (2009, p. 21), “no Maranhão, os conflitos socioambientais se configuram desde o início dos anos 1980”. Em São Luís, grande parte da população foi retirada dos seus locais de moradia, além de influenciar a vinda de um grande contingente de pessoas. Esse processo fez com que número de palafitas crescesse, originando bairros desordenados, sem infraestrutura, saneamento e planejamento urbano.

No caso da Baixada Maranhense a atividade da bubalinocultura<sup>8</sup> também acarretou os conflitos socioambientais que se acirraram, principalmente, a partir da década de 1980, com a organização dos trabalhadores rurais que exigiram dos órgãos governamentais a retirada dos búfalos do campo. Como as reivindicações não foram atendidas, os trabalhadores rurais de vários municípios da Baixada Maranhense se organizaram e decretaram a “matança dos búfalos”, como forma de extinção do animal dos campos e para a manutenção dos recursos naturais dos quais dependem seu sustento (MUNIZ, 2009, p 108)<sup>9</sup>.

A fase Neoliberal situa-se entre os anos de 1990 e 2002, que ocorre devido às mudanças de governos e traz consigo três parâmetros: subserviência na esfera política, destruição na esfera econômica e regresso estrutural e histórico. Os centros de comando exigiam a privatização das empresas públicas, o que fazia o governo dar preferência ao capital e às empresas estrangeiras. Tal fase também obedece aos impulsos externos e internos, considerando a supremacia do mercado e a retirada do estado como derivação da democracia (CARVALHO, 2011a, p. 50).

Após a década de 1990, grandes projetos da fase neoliberal eclodiram, ocasionando incentivos e investimentos em obras como aeroportos, hidrelétricas, rodovias, ferrovias, portos e áreas de mineração. Esses projetos eram vistos apenas como uma forma de progresso na geração de empregos e novas estradas. A tomada de decisão dessas obras se consolidou em razão de princípios desenvolvimentistas visando o crescimento econômico como obras estratégicas para o crescimento nacional, com o consentimento e aprovação dos cidadãos que não consideraram as perdas e impactos que seriam produzidos na região. Em consequência dessas grandes obras geradoras, houve os mais variados tipos de conflitos ambientais.

No caso do Maranhão:

Na fase neoliberal a região sul do estado recebeu grande importância, sendo identificada por um polo dinâmico que reuniu dez municípios (apresentando o município de Balsas como centro dinâmico), tendo como pontos fortes as culturas de soja, feijão, arroz, milho e a pecuária de corte. Nesse sentido é que a infraestrutura de transportes recebeu grandes investimentos. A exemplo, o início da construção da Ferrovia Norte-Sul, visando contribuir para que os produtos cheguem aos principais centros consumidores. Nessa fase, os impactos ambientais estão, sobretudo, relacionados à atuação das empresas de exportação de soja. Entre os principais efeitos ambientais negativos podem ser destacados o desmatamento e a contaminação dos solos e águas por agrotóxicos (CARVALHO, 2011a, p.6).

---

<sup>8</sup> Refere-se à criação de búfalos. Estes, conforme Muniz (2009, p. 2) vieram para a Baixada maranhense, principalmente, através da Ilha do Marajó. Para o governo do Maranhão, em sua visão desenvolvimentista, a introdução do rebanho bubalino nos campos, significava um auxílio para a economia da Baixada que contou com o apoio da SUDAM, Embrapa e o Banco do Estado do Maranhão (extinto BEM) que financiou a aquisição dos búfalos pelos criadores.

<sup>9</sup> Nesse conflito não há ação governamental na condução dos conflitos de modo imediato. Parece que o governo só interferiu em razão de interesses econômicos. Não houve iniciativa de resolução com base em princípios éticos na condução dos conflitos.

Ao mesmo tempo em que o governo incentivou e investiu no crescimento econômico com a criação de projetos, houve uma mudança no modelo de desenvolvimento, que desde o início da substituição de importações voltava-se para o mercado interno e passou a ser caracterizado por uma integração ao mercado mundial. Além disso, o modelo neoliberal adotado determinou a privatização de quase todas as empresas estatais, tanto no setor produtivo, como nas siderúrgicas e no setor de infraestrutura e serviços.

Na Baixada Maranhense, após o episódio de “matança dos búfalos” ocorrido na fase anterior, a quantidade de gado bubalino diminuiu, já que para diminuir os prejuízos os fazendeiros se desfizeram dos animais, às pressas, vendendo-os, inclusive para outros estados, sendo beneficiados pela isenção especial do imposto de exportação de búfalos, concedido pelo governo, a título de facilitar o cumprimento das determinações contidas na Constituição (MUNIZ, 2009, p 109).

Já a fase acordada como logística, iniciada por volta de 2003, visava o desenvolvimento econômico do país e como foco o governo investe em projetos de energia, que surgem em razão de suprir as necessidades energéticas das indústrias direcionadas ao aumento do consumo interno, bem como crescimento das relações com o comércio exterior. Assim exemplos de grandes projetos dessa fase são: as hidrelétricas de Belo Monte, Santo Antônio e Jirau; a expansão da Usina Hidrelétrica de Tucuruí; a ampliação das subestações Marabá, Vila Conde e Santa Maria (Pará); a Usina Hidrelétrica de Rondon (Rondônia). Os impactos ambientais desta fase têm se mostrado intensos. Entre os principais efeitos ambientais negativos estão o desmatamento, a perda de biodiversidade, os alagamentos, a degradação do solo e as queimadas, e o constante deslocamento populacional, atingindo grande parcela de populações tradicionais (CARVALHO, 2011a. p. 35).

No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), “foram retomados grandes projetos de infraestrutura como hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos, entre outros. Ao longo dos antigos eixos de desenvolvimento, desta vez com a perspectiva da “inclusão internacional” da nação ao mercado global” (ZHOURI & LASCHEFSKI, 2010, p. 15). Os mais comuns danos e transformações causadas ao meio ambiente e a sociedade residente no local, nesse período através da construção das hidrelétricas e expansão das mesmas, foram associados à perda da biodiversidade e extinção de espécies nativas, ocasionado pelos alagamentos, gases poluentes que alteram gradativamente o clima, degradação do solo, além da resistência dos ribeirinhos que são desabrigados.

No Estado do Maranhão:

A fase logística tem promovido ao estado um processo de gestão do território voltado à implantação de grandes infraestruturas para o fornecimento de energia com fins industriais. A implantação da Usina Termelétrica Porto do Itaqui<sup>10</sup>, que ainda está em sua fase de construção, tem assumido os efeitos retratados desse período. Então podem ser destacados: o desmatamento da área de implantação da usina, sua conseqüente perda de biodiversidade e a poluição dos rios pelos rejeitos. Impactos sociais particularmente negativos também foram causados pela implantação da usina, desarticulando a subsistência dos moradores locais (CARVALHO, 2011b, p. 46).

Na Baixada Maranhense, em outros municípios, como Pinheiro, Arari e Viana, os problemas com a pecuária extensiva, assim como o cercamento dos campos públicos de usufruto comum para criatório dos animais, ainda são muito evidenciados (MUNIZ, 2009, p. 109). No caso de Pinheiro é notório que além do conflito dos búfalos com os pescadores há o problema de empreendimentos que invadem os campos.

Com o objetivo de combater as desigualdades regionais, as políticas de desenvolvimento implantadas pelo governo, que envolvem ou não a iniciativa privada, têm provocado profundos impactos socioambientais. Suas ações alteraram biomas e modos de vida de populações locais, que em muitos casos reivindicam a condição de populações tradicionais, de quilombolas ou de indígenas, com direitos resguardados na Constituição Federal de 1988, através de reordenamento socioeconômico e espacial de áreas destinadas à implantação dos mesmos.

Essas mesmas políticas poderiam configurar alternativas para os conflitos que são criados nesse contexto. Tal fato levou à tentativa de compreensão do que tem se pensado no país sobre desenvolvimento regional e qual a contribuição do Maranhão nesse contexto. Como será apresentado na sequência.

### **3 PLANEJAMENTO PÚBLICO E QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL E NECESSÁRIA**

#### **3.1 PLANOS PLURIANUAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (1996 a 2015)**

Segundo a CF 1988, previsto em seu artigo 165, o Plano Plurianual – PPA, compõe um dos instrumentos de planejamento e organização orçamentária para o Governo Federal, Estaduais e Municipais, junto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA tem vigência de quatro anos e tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

---

<sup>10</sup> Em 2013, a MPX Energia S.A. mudou de nome para Eneva S.A, que já se encontra em funcionamento no Porto do Itaqui e é abastecida a carvão, uma das formas mais poluentes de produção de energia.



A perspectiva do planejamento governamental é essencial para que se possa compreender como o poder público traça metas e propostas a partir da determinação de elementos que são significativos para seus territórios. Nesse sentido é que se faz pertinente compreender e analisar quais são os pontos de destaque dos Planos Plurianuais do Estado do Maranhão, o que dimensiona o seu olhar sobre o desenvolvimento e sobre as questões ambientais (pontos de interesse deste trabalho).

Carvalho (2017) traz alguns aspectos dos planos plurianuais, dentre os quais se destacam:

a) O Plano Plurianual de 1996 a 1999 partiu da lógica da organização dada pelo planejamento nacional do Programa Brasil em Ação, considerando os Eixos Nacionais de Integração (ENIDS) objetivando uma competitividade no cenário internacional e uma redução das disparidades econômicas internas. O Maranhão foi inserido no eixo Araguaia-Tocantins. O Plano de 2000 a 2003 priorizava atrair investimentos para os segmentos da mineração, metalurgia, siderurgia, papel e celulose, açúcar e álcool, madeira e mobiliário e verticalização da produção de alumínio.

b) O Plano Plurianual de 2004 a 2007 traçou estratégias que teriam como foco garantir a competitividade no mercado, o que contribuiria para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios. Destaca o desenvolvimento de sistemas e arranjos produtivos locais (APLs) para elevar a renda dos micro e pequenos produtores. Também concebia os grandes projetos mais competitivos, como o agronegócio e o desenvolvimento dos territórios sob a influência da Ferrovia Carajás e da Vale.

c) O Plano Plurianual de 2008 a 2011 trouxe um instrumento normativo de regionalização, visando a lógica de divisão em regiões-território para a efetivação do trabalho nas instâncias governamentais do estado, bem como a possibilidade de desconcentração sobre os investimentos nos municípios maranhenses, fator que poderia contribuir para a diminuição das desigualdades intrarregionais.

d) O Plano Plurianual de 2012 a 2015 apresentou como visão estratégica o fato de o Maranhão ser reconhecido como um estado em que a competitividade e a modernização tecnológica possibilitassem a superação dos desafios impostos pelo combate à pobreza e pela globalização. Mesmo considerando que houvesse algumas atividades industriais ligadas a setores mais modernos, o plano destacou que a economia local era ancorada em segmentos econômicos tradicionais, apontando que os grandes empreendimentos econômicos têm a oportunidade de alavancar o desenvolvimento.

Como já explicitado, o Estado do Maranhão, seguindo uma lógica nacional, com vistas na dinâmica socioeconômica que extrapola o seu território e seus recursos, acabou por reforçar altos

investimentos em grandes projetos de representação internacional e nacional, resultando ao estado elevados investimentos governamentais, assim como pressões ambientais significativas.

Determinado por um padrão de desenvolvimento, o Maranhão segue a lógica dos grandes projetos decorrentes de planos governamentais e/ou iniciativa privada, tendendo altos lucros nos campos do agronegócio, pecuária, exploração de mineral, de florestas e indústrias, o que fez necessária a implantação de ampla infraestrutura, como ferrovias, hidrelétricas, termelétricas e usinas, ocasionando diversos impactos socioambientais.

Estes projetos traduzem consigo um potencial gerador de conflitos socioambientais, que são elementos consequentes das políticas traçadas para servir uma lógica capitalista, externa ao território onde atuam e que acaba sendo confrontada pelo modo de viver das comunidades tradicionais que são atingidas.

### 3.2 PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO MARANHÃO (2016 a 2019)

Foram feitas 16 escutas territoriais para criar este PPA. Ele destaca que são grandes os desafios para um governo que iniciou com um quadro econômico adverso, quadro esse que seria superado com inovação na forma de administrar aliados à adoção de medidas que propiciassem a governabilidade e governança com economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, ética e equitatividade.

Traz como destaque o aumento do cultivo de grãos, sobretudo soja; a diminuição da dinâmica do comércio varejista (principalmente peças de veículos e material de construção); a grande exportação de alumínio, soja e complexo de celulose; o aumento na importação de combustíveis e fertilizantes.

Destaca que o Maranhão “deixou de ser rural” em 2000; que teve a 2ª maior taxa de analfabetismo no Brasil (em 2010), só fica atrás de Alagoas; que em 2014 quase 10% das escolas ainda funcionavam em barracões e mais 10% em estrutura que não são prédios escolares.

Ainda retrata o precário quadro sobre o saneamento básico, alegando que apenas 52,3% dos domicílios maranhenses tinham esgotamento sanitário considerado adequado (2013), fazendo com que o Maranhão se destacasse como o segundo Estado com pior indicador (18,5%), só ficando atrás do Acre. Sobre coleta de lixo alega que apenas 52% dos domicílios tinham serviço de coleta direto de lixo (2013).

Referente à pobreza e desenvolvimento humano reforça que o percentual de extremamente pobres do Maranhão era de 17,3%, segundo os dados do IPEA em 2013, o maior do Brasil e que o

Maranhão apresentou o segundo pior IDHM (0,639, sendo renda 0,612; longevidade 0,757 e educação 0,562) do país, ficando atrás somente de Alagoas (2013).

Algumas estratégias apontadas, devem ser aqui destacadas: implantação de uma política de desenvolvimento industrial voltada ao apoio e à verticalização da produção estadual, incentivando o aproveitamento de potencialidades regionais e locais, assim como, expandindo a infraestrutura portuária, aproveitando localização geográfica estratégica do Estado para comercialização com mercados internos e externos e garantir a preservação, conservação e utilização de forma sustentável das riquezas naturais.

Mesmo com todas as abordagens apontadas e um padrão discursivo orientado à resolução de questões historicamente marcadas no Maranhão traduzidas por seus índices socioeconômicos negativos, no geral, o plano também traz a possibilidade de grandes incentivos para a linha dos grandes projetos (apontando uma continuidade no potencial da geração de impactos e conflitos socioambientais) e não aborda nada sobre conflitos nos pontos estratégicos, mas em seu anexo de programas fala sobre proporcionar à sociedade maranhense o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade.

Outros pontos são abordados no PPA e merecem destaque: a) Expandir a capacidade das cadeias produtivas dos agropolos, tendo como base o agronegócio; b) Contribuir para o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Estado, através de oportunidades de negócios para elevação da renda, utilizando vários programas; c) Expandir o volume de negócios mediante a ampliação e modernização da infraestrutura portuária; d) Incremento à produção pesqueira extrativa; e) Promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos local, incluindo os Arranjos Produtivos Locais (APL); f) Realizar a gestão territorial e o controle da operação de atividades e empreendimentos que, efetiva ou potencialmente, poluam ou causem impactos ambientais em prol da qualidade ambiental.

Esses elementos indicam que teoricamente foi instaurada uma possibilidade de apoio das políticas públicas aos pequenos e médios produtores, contabilizando as cadeias produtivas que considerem as especificidades locais, bem como os agentes vinculados aos territórios, mantendo o respeito aos aspectos ambientais e minimizando seus impactos, sendo, portanto, um ponto de apoio para que não houvesse a emergência de conflitos em alguns territórios.

Referente ao município de Pinheiro os anexos (do PPA do Maranhão) destacam verbas para: abastecimento de água e esgoto e assistência técnica para agricultores familiares, quilombolas, assentados, agro-extrativistas, pescadores artesanais, aquicultores, indígenas, vazanteiros, artesãos,

ribeirinhos, mulheres e jovens e agricultores, que incluem reestruturar o ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) do município. Assim, é importante que se analise as dimensões que são apresentadas no Plano Plurianual de Pinheiro.

### 3.3 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - 2013 a 2021

#### 3.3.1 PPA 2013 a 2017

O município de Pinheiro tem algumas leis, planos e programas que poderiam ser considerados como objetivos para o desenvolvimento municipal. Contudo, tal como foi feito para o nível estadual, resolveu-se ter como base a análise dos Planos Plurianuais. O Plano Plurianual vigente de 2013-2017 é a revisão do Plano elaborado na gestão anterior, instituído pela Lei nº 2.678 de 28 de dezembro de 2016. Dentre os programas e objetivos contidos, merecem destaque:

a) Programa: Proteção e Conservação Ambiental

Objetivo: Promover a preservação e a recuperação de áreas de interesse ambiental, especialmente nascentes no rio Pericumã, matas nativas, assim com o destino adequado aos resíduos sólidos.

b) Programa: Educação Ambiental

Objetivo: Realizar campanhas e capacitação envolvendo diversos segmentos da sociedade civil voltadas para a questão ambiental.

c) Programa: Gestão da Política de Meio Ambiente

Objetivo: Formular e planejar e orientar as políticas estratégicas governamentais.

Considerando esses três programas, observa-se que a questão ambiental aparece como preocupação, mas não se considera a minimização dos conflitos evidenciados pela criação bubalina existentes em alguns municípios da Baixada Maranhense. Muniz demonstrou que:

Segundo o representante dos lavradores e pescadores da Baixada, os búfalos destroem as roças, contaminam os açudes e geram desequilíbrio do meio ambiente. Já os criadores sustentam que se trata de um animal dócil, benéfico à ecologia e facilmente adaptável a solos pobres e inundados, lembrando que sua introdução no Estado foi incentivada por agências governamentais, como a Sudam, Embrapa e Banco do Nordeste (Jornal O Estado do Maranhão, 27/10/1989) (MUNIZ, 2009, p. 32).

No município de Pinheiro os búfalos foram responsáveis por inúmeros prejuízos ambientais, que incluem danos aos corpos d'água e mortandade de peixes, gerando problemas entre os criadores

de gado bubalino e os pescadores que utilizam o Rio Pericumã para o desenvolvimento de suas atividades.

Pereira (2018) afirma que o Ministério Público do Maranhão (MPMA) assumiu o papel de mediador e ajuizou ações de obrigação indenizatória contra os proprietários. No fórum do município existem “processos destacando que a criação de búfalos vem alterando, ao longo dos anos, a composição dos campos, ocasionando a diminuição da quantidade e qualidade do pescado, bem como extinção da vegetação nativa, de pássaros e animais silvestres” (PEREIRA, 2018, p. 16).

Contudo, ainda há uma intensiva criação de búfalos livres no Rio. Portanto, as políticas atualmente vigentes não têm garantido a resolução de conflitos socioambientais e, tão pouco, há efeito da política pública sobre a garantia dos direitos das populações afetadas, em grande parte de pescadores.

### **3.3.2 PPA 2018 a 2021**

Aprovado e sancionado na câmara municipal de Pinheiro pelo atual prefeito João Luciano Silva Soares, a Lei nº: 2.717/2017 institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018 - 2021. Diante da conjuntura será analisado de forma sucinta e sistemática quais prioridades, Programas e Ações, objetivos e estratégias aplicadas na elaboração do PPA vigente, objetivando compreender se neste há contemplação às leis, planos e programas não priorizados no PPA (2013 - 2017) que vigoram o desenvolvimento socioambiental e seus conflitos.

O Art. 2º do PPA vigente, representa as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos. Considerando alguns programas relacionados ao desenvolvimento nas esferas ambiental e social, não se tem programas alusivos a possíveis conflitos socioambientais, desta forma destacamos alguns que poderiam contemplar ações para atenuar os mesmos.

- a) Programa: (0016) Uma Nova História No Desenvolvimento Urbano

Justificativa e Objetivo: Dotar o município de novos e melhores prédios, logradouros e espaços públicos, bem como vias urbanas.

- b) Programa: (0018) Uma Nova História Ambiental

Justificativa e Objetivo: Garantir a sustentabilidade do ecossistema do município

- c) Programa: (0024) Uma Nova História na Habitação e Inclusão Social

Justificativa e Objetivo: Respectivamente, apoio à elaboração de Planos e Projetos para habitação e infraestrutura de interesse social e promoção de ações de desenvolvimento das políticas de habitação e infraestrutura no município.

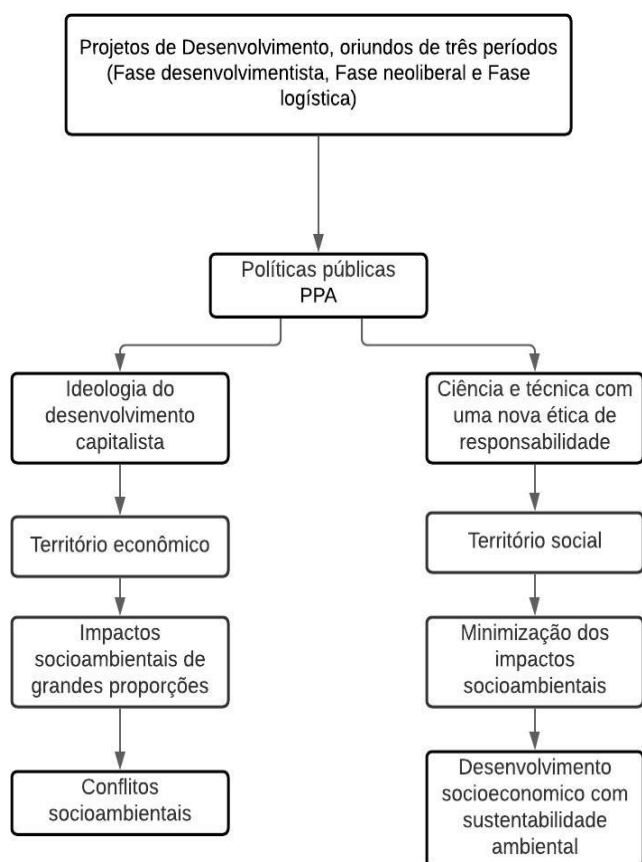
d) Programa: (0025) Dinamização das Cadeias Produtivas do Setor Primário

Justificativa e Objetivo: Respectivamente, necessidades das atividades meio e prover os órgãos da Administração Municipal de meios administrativos para a implementação dos seus programas e ações.

Destaca-se que nos programas citados os impactos ambientais e sua possibilidade de minimização e/ou resolução poderiam ser configurados, uma vez que têm como foco tratar de questões urbanas, ambientais, sociais e produtivas (em pequenas escalas). Contudo, nota-se que não são efetivadas ações específicas que discutam e minimizem os conflitos socioambientais. Assim, os planejamentos pensados para a escala municipal não preveem, portanto, a resolução da problemática apontada neste trabalho.

Nesse sentido, a perspectiva aqui apresentada pode ser assim resumida:

Imagem 1: Organograma síntese abordada.



A ideologia capitalista do progresso econômico abrange grandes projetos com particularidades e em períodos distintos. Na sua implementação há evidente ausência de critérios essenciais, como a ética ambiental como princípio norteador da responsabilidade sobre o uso dos recursos naturais dentro do território. Não há princípios que respeitem a preservação do meio ambiente, assim como da própria espécie humana, no sentido do respeito aos direitos de ocupação de grupos que vivem em determinado território. Este fato culmina em diferentes problemas socioambientais.

A disputa de território para distintos propósitos e diferentes grupos sociais (políticas públicas, pessoas físicas e jurídicas e demais atores), têm agravado historicamente os precedentes dos impactos ambientais, como a perda da biodiversidade, poluição de toda ordem, causas dos conflitos socioambientais pelo uso do espaço, entre outros. Portanto, conforme propõe Hans Jonas (2006), a sociedade contemporânea precisa reavaliar sua forma de relação com o Planeta e consigo mesma, sobretudo, no desenvolvimento econômico e técnico-científico.

Desse modo, tem-se uma urgência participativa de todos os atores, na perspectiva da nova ética de responsabilidade, na conduta de um desenvolvimento socioeconômico que vise a sustentabilidade ambiental no uso e ocupação dos territórios, sobretudo, os ocupados por populações tradicionais com intuito de minimizar os impactos e evitar a extinção de gerações futuras.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Respondendo ao objetivo deste trabalho de analisar a relação entre planejamento público e questões socioambientais, destacando a (res)surgência de conflitos e o embate sobre elementos éticos, foi possível notar que os conflitos socioambientais são produzidos em razão da forma de ocupação e uso dos recursos naturais. Em grande parte esses conflitos são causados pela forma de expansão do modelo de crescimento econômico capitalista. Sua expansão ou colonização dos espaços não permite o direito de ocupação, bem como, se desenvolve sem levar em consideração nenhum princípio ético na sua forma de exploração da natureza. Neste sentido, todas as três fases ideológicas do desenvolvimento econômico visam mais o lucro com pouca margem de ações voltadas à proteção ambiental e, ainda, se apoiam no Estado como um agente em prol do crescimento econômico.

O modelo de crescimento econômico capitalista se desenvolve sem ou quase não considerando políticas públicas ambientais na sua forma de expansão. A fase desenvolvimentista é marcada pela implantação de grandes projetos industriais, pelo qual seria capaz de produzir um “meio ambiente único” com investimentos públicos nas áreas de mineração, energia, vias de transporte e expansão da fronteira agrícola. A fase neoliberal, marcada pela privatização das empresas públicas, fez o governo

dar preferência ao capital e às empresas estrangeiras, também obedecendo aos impulsos externos e internos, considerando a supremacia do mercado e a retirada do Estado como derivação da democracia. A fase logística, visando o desenvolvimento econômico do país, investe em projetos de energia visando suprir as necessidades energéticas das indústrias relacionadas ao aumento do consumo interno, bem como ao crescimento das relações com o comércio exterior.

Esses projetos levaram o Estado à criação de uma infraestrutura para que pudessem ser desenvolvidas as atividades econômicas de grande porte, o que gerou várias consequências socioambientais, destacando que parte da população foi retirada dos seus locais de moradia, ocasionando quebra de identidade dos povos tradicionais, considerando que o território tem suma importância para uma dada sociedade, onde essa se identifica e desenvolve um sentimento de pertencimento. Assim, a questão identitária pode sofrer modificações de acordo com as mudanças sofridas pelos envolvidos, tanto as pessoas quanto os espaços (território), podendo modificar o foco das lutas pelos direitos reivindicados. Também devem ser considerados aspectos tais como: perda da biodiversidade, extinção de espécies nativas, alagamentos, gases poluentes que alteram gradativamente o clima e degradação do solo.

Para sanar tais problemáticas, estariam as ações que deveriam ser traçadas nos planos das gestões, em níveis federal, estadual e municipal. Nesse contexto, a perspectiva de que o desenvolvimento passaria a estar circunscrito nos Planos Plurianuais, porventura pode não ter tido o efeito desejado, considerando que os processos de gestão, aparecem, por vezes, desvinculados às perspectivas territoriais locais. Este, por sua vez, ainda tem assistido primariamente uma vertente econômica, em detrimento à desconcentração de renda e diminuição das desigualdades entre atores e territórios.

A participação social, nesse processo, pode ser considerada como frágil. Embora tenha dado sinais de melhorias no planejamento estatal, que tem efetivado escutas territoriais por vários pontos do território maranhense, fato que também tem ocorrido no município de Pinheiro (dado o acompanhamento da elaboração do PPA de 2018-2021). O que pode ser traduzido como ponto de questionamento e desafio é se haverá um espaço permanente de diálogo ou se essa participação se encerrará nesse processo de consulta, que também não corresponde, necessariamente, ao atendimento das demandas apontadas. Uma possibilidade interessante, como objeto de prosseguimento da pesquisa, seria uma pesquisa de campo para realizar um trabalho de entrevista entre ribeirinhos, pescadores e criadores de búfalos a respeito dos processos participativos e dos impasses desses conflitos socioambientais.



Toda proposta de desenvolvimento deveria envolver um crescimento que seja capaz de promover equidade social e sustentabilidade ambiental. Essa proposta consiste na ética da responsabilidade, tal como propôs Hans Jonas em sua obra “O princípio responsabilidade”. Nesse sentido podemos pensar que deve ser rediscutida a cada planejamento, bem como deve estar além de uma única dimensão, como a econômica e, ainda, deve apresentar propostas de ações exequíveis e que atendam às diversidades e especificidades. Enquanto a participação não for efetiva e as questões ambientais não fizerem parte de um planejamento operacional, haverá continuidade em aplicação de políticas que são potencialmente geradoras de conflitos socioambientais, uma vez que os planos manifestam certa invisibilidade dos mesmos, nos contextos estadual e municipal (no caso de Pinheiro).

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

CARVALHO, Fernanda Cunha de. *Gestão do território, lugar e conflitos socioambientais: O caso da usina termelétrica Porto do Itaqui em São Luís, MA*. Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade de Brasília. Brasília, 2011a.

CARVALHO, Fernanda Cunha de. Políticas Públicas do Estado do Maranhão: um olhar sobre o Desenvolvimento Regional e Territorial. In: RODRIGUES, S. J. D.; SANTOS, L. E. N. COSTA, C. R. R. *Temas da Geografia do Maranhão: Território e desenvolvimento regional*. Lugar, Educação e Cultura. São Luís: EDUFMA/Café e Lápis, 2017. p. 41-69.

CARVALHO, Fernanda Cunha de; CIDADE, Lúcia Cony Faria. *Grandes Projetos, Gestão do Território e Efeitos Ambientais no Maranhão*. In: Espaço & Geografia, Vol.14, nº 1, 2011b, p. 29-51.

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

DUPAS, Gilberto. O mito do progresso. *Revista Novos Estudos*, Vol. 1, nº. 77, p. 73-89, 2007. Disponível em:< <http://novosestudos.com.br/produto/edicao-77/#home>>. Acesso em: 21 de out. de 2020.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução Marijane Lisboa; Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto Ed. PUC Rio, 2006.

- LÖWY, Michael. crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. *Caderno CRH*, Salvador, v. 26, n.º. 67, jan./abr. p. 79-86, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v26n67/a06v26n67.pdf>>. Acesso em: 21 de out. de 2020.
- MARANHÃO. lei n.º 7.184 de 30 de junho de 1998. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 1996/1999. Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís, MA, 30 de junho de 1998.
- MARANHÃO. Lei n.º 8.051 de 19 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007. Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís, MA, 31 de dezembro de 2003.
- MARANHÃO. lei n.º 8.733 de 21 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011. Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís, MA, 21 de dezembro de 2007.
- MARANHÃO. Lei n.º 9.553, de 16 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2012/2015. Diário Oficial do Estado do Maranhão. São Luís, MA, 28 de setembro de 2012.
- MUNIZ, Lenir Moraes. *A matança de búfalos na Baixada Maranhense: as consequências de um projeto de desenvolvimento e o conflito sócio-ambiental*. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2009.
- PEREIRA, Welligton Martins. *Impactos e conflitos territoriais no médio curso do Rio Pericumã na cidade de Pinheiro - MA*. Pinheiro, 2018. Monografia (graduação em História) - Universidade Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (UFMA) Campus Pinheiro.
- PINHEIRO. Lei n.º 2.678 de 28 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2013/2017. Diário Oficial do Estado do Maranhão. Pinheiro, MA, 28 de dezembro de 2016.
- PINHEIRO. Lei n.º: 2.717 de 30 de agosto de 2017. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021. Diário Oficial do Estado do Maranhão. Pinheiro, MA, 30 de agosto de 2017.
- SANT'ANA, JÚNIOR, H. A.; PEREIRA, M. J. F.; ALVES, E. J. P.; PEREIRA, C. R. A. (orgs.). *Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim*. São Luís: EDUFMA, 2009.
- ZHOURI, A. & LASCHEFSKI, K. *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.